

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Ofício nº 18 /2025/GE.
Salvador, 13 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Renovando os meus melhores cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que o Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, celebrou o Termo de Compromisso nº 974799/2024 com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, visando à Construção de Unidades Habitacionais no Município de Pilão Arcado - Bahia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS SUB 50.

Em atendimento às exigências estabelecidas na Cláusula Terceira do referido Termo e em conformidade com a etapa de formalização junto à Caixa Econômica Federal, informamos que o Estado da Bahia, por meio da SEDUR, assumiu o compromisso com a adoção de práticas sustentáveis durante a execução do empreendimento, em conformidade com a legislação ambiental e trabalhista vigentes e os princípios relativos ao desenvolvimento sustentável e social, conforme descrito na Declaração de Sustentabilidade que ora encaminhamos para ciência de Vossa Excelência e de seus dignos Pares.

Destaca-se, ainda, a existência de recursos financeiros, técnicos e estruturais necessários à operação, manutenção e conservação da infraestrutura pública resultante do investimento, bem como que, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, a SEDUR zelarà pela preservação do objeto pactuado, com recursos destinados à execução de obras ou serviços de engenharia.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenação Técnica de Planejamento Habitacional - SEDUR/GAB/SH/DPPH/CTPH

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Termo de Compromisso: TC nº 974799/2024/MCIDADES/CAIXA

Objeto: Construção de Unidades Habitacionais - Município de Pilão Arcado / Ba

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, e em atendimento às normativas ambientais vigentes e aos princípios do desenvolvimento sustentável, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, infra-assinada, portadora da Carteira de Identidade nº 11.117.252-76 — SSP/BA e inscrita no CPF nº 268.732.735-20, **DECLARA** para fins de habilitação do TC nº 974799/2024, seu compromisso com a adoção de práticas sustentáveis na Construção de Unidades Habitacionais no Município de Pilão Arcado.

Para minimizar os impactos ambientais e garantir a eficiência dos recursos, serão adotadas as seguintes diretrizes:

- 1. Resíduos Sólidos:** os resíduos gerados na obra terão seu descarte em aterros.
- 2. Uso Racional de Recursos Naturais:** preferência por materiais sustentáveis e de menor impacto ambiental.
- 3. Preservação do Solo e da Vegetação:** Proteção das áreas verdes no entorno da obra, controle da erosão e adoção de práticas de manejo ambientalmente responsáveis para evitar contaminação do solo e dos corpos d'água.
- 4. Controle de Emissões e Ruídos:** Adoção de medidas para minimizar a emissão de poeira e gases poluentes, além da utilização de equipamentos e técnicas construtivas que reduzam a poluição sonora e vibrações, respeitando a legislação ambiental e o bem-estar da comunidade local.
- 5. Segurança e Saúde Ocupacional:** Garantia de um ambiente de trabalho seguro para os colaboradores, com treinamento, uso de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) adequados e cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs).
- 6. Integração com a Comunidade:** Comunicação transparente com a população local, mitigação de impactos sociais e incentivo à contratação de mão de obra e fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

Declaro, ainda, que a Sedur/Ba possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso e, até a entrega das obras das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação do objeto pactuado com recursos destinados à execução de obras ou serviços de engenharia.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente documento, comprometendo-nos a fiscalizar e garantir o cumprimento dessas diretrizes, assegurando que a obra seja conduzida de forma sustentável e ambientalmente responsável.





Documento assinado eletronicamente por **Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**, Secretária, em 22/05/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114360724** e o código CRC **CA8A1B8E**.

Referência: Processo nº 026.1279.2025.0000674-94

SEI nº 00114360724

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=123586863&infra... 2/2



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310036003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em 17/11/2025 11:24

Checksum: **01F98EEC4ECC6303D071458E4625B8FDCB10433367FC5261498D50FFCF89F749**

